



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNIC. DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
CNPJ – 01.612.603/0001-07, RUA LUIZ GOMES VILANOVA, 55 – CENTRO
CRP-64.438-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022.

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022.

OBJETO: Contratação de empresa para pavimentação de vias públicas no Município de Santo Antônio dos Milagres - PI.

ATA DA REALIZAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois (2022), no prédio da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Milagres-PI, reuniu-se às 08:00 horas, o Presidente Oficial deste Município e respectivos membros de apoio, em atendimento as disposições contidas na Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, para realizar os procedimentos relativos a Tomada de Preços n.º 001/2022. Vencido o horário previsto para a abertura da sessão, o presidente declarou aberta a sessão para recebimento do credenciamento, documentação de habilitação e julgamento das propostas de preços. Compareceram as seguintes empresas: 1) PRADA LOCAÇÕES DE VEÍCULOS & CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 35.157.141/0001-05, com sede na Av. São Francisco, nº 3376, Bairro Extrema, Cep: 64.076-450, Teresina - PI, representada pelo Sr. Eduardo Kilson Bezerra de Souza, CPF nº 049.821.633-08; 2) JOSIEL RIBEIRO DOS SANTOS CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ nº 07.166.919/0001-07, Rua Porto, nº 492, Bairro São Pedro, Cep: 64.019-500, Teresina - PI, sem representante legal na sessão (no dia que efetuou o cadastro o representante da empresa deixou os envelopes de proposta de preços e habilitação no setor de licitação). Em relação ao credenciamento, os presentes rubricaram os documentos. A empresa PRADA LOCAÇÕES DE VEÍCULOS & CONSTRUÇÕES EIRELI restou devidamente credenciada. Como a empresa JOSIEL RIBEIRO DOS SANTOS CONSTRUTORA EIRELI não apresentou representante na sessão, não foi considerada credenciada. O Presidente deu início à fase de habilitação. Os presentes rubricaram os lacres dos envelopes. Após abertura e análise dos documentos de habilitação, as licitantes foram consideradas habilitadas, vez que atenderam as exigências do edital. O representante da empresa PRADA LOCAÇÕES DE VEÍCULOS & CONSTRUÇÕES EIRELI renunciou expressamente a intenção de recursal. O Presidente deu início à fase de proposta de preços. Os presentes rubricaram os lacres dos envelopes. Após abertura e

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNIC. DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
CNPJ - 01.612.603/0001-07, RUA LUIZ GOMES VILANOVA, 66 - CENTRO
CEP-64.438-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI

análise das propostas de preços, as licitantes foram consideradas classificadas, vez que apresentaram suas propostas de preços em conformidade com as determinações do edital. As licitantes ofertaram os seguintes valores: 1) PRADA LOCAÇÕES DE VEÍCULOS & CONSTRUÇÕES EIRELI - R\$ 232.139,78 (duzentos e trinta e dois mil, cento e trinta e nove reais e setenta e oito centavos); 2) JOSIEL RIBEIRO DOS SANTOS CONSTRUTORA EIRELI - R\$ 238.402,29 (duzentos e trinta e oito mil, quatrocentos e dois reais e vinte e nove centavos). Com o critério menor preço global, a licitante PRADA LOCAÇÕES DE VEÍCULOS & CONSTRUÇÕES EIRELI foi declarada vencedora do certame, no valor de R\$ 232.139,78 (duzentos e trinta e dois mil, cento e trinta e nove reais e setenta e oito centavos). O representante da empresa PRADA LOCAÇÕES DE VEÍCULOS & CONSTRUÇÕES EIRELI renunciou expressamente a intenção de recursal. Nada mais havendo a tratar a presidente da comissão deu por encerrada a presente sessão e determinou que fosse lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme vai assinada pelos membros da comissão permanente de licitação e a licitante presente.

Raimundo Nonato de Gois Carvalho
Presidente da CPL

Carlos Neto da Fé de Jesus
Secretário

Rosilene Maria de Araújo
Membro

Licitantes Presentes:

1) PRADA LOCAÇÕES DE VEÍCULOS & CONSTRUÇÕES EIRELI

2) JOSIEL RIBEIRO DOS SANTOS CONSTRUTORA EIRELI